

da Cidade

...a Saúde, Propriedades; 05 - EMBASAMENTO/MODAL...
...com conformidade com o Art. nº 57, inciso II, da Lei...
...8.866/93 e suas alterações; 06 - VALOR GLOBAL...
...699,72 (nove mil e noventa e nove reais e sete mil...
...e noventa e nove reais e setenta e dois centavos);...
...ZC: 12 (doze) meses; 08 - NOTA DE EMPENHO...
...2.058, 2.054, 2.055, 2.056, 2.057, 2.058, 2.059,...
...061/2021, 09 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº...
...19; 10 - DATA DE ASSINATURA DO ADITAMENTO:...
...R., 06 de Abril de 2021.

Julio Cezar de Carvalho
Superintendente - Licitação - PMR

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Eletrônico nº 267/2021 - Objeto: Aquisição de Impress...
...ome edital. Processo Administrativo nº 9.216/2021-...
...a: 10/06/2021 às 14:00 horas. -Pregão Eletrônico nº...
...1 - Objeto: Aquisição de tintas, conforme edital. Pro...
...ministrativo nº 12.546/2021-Data/Hora: 14/06/2021...
...2 horas. -Pregão Eletrônico nº 209/2021. -Objeto:...
...teste hidroelástico e pintura de extintores, conforme...
...ocesso Administrativo nº 5.174/2021-Data/Hora:...
...21 às 15:00 horas. -Pregão Eletrônico nº 210/2021...
...Fornecimento e instalação de persianas, conforme...
...ocesso Administrativo nº 11.930/2021 -Data/Hora:...
...21 às 14:00 horas. -Pregão Eletrônico nº 211/2021...
...Aquisição de kimonos, conforme edital. Processo...
...rativo nº 7.040/2021-Data/Hora: 15/06/2021 às 16:00...
...dital disponível no site: <http://www.resende.rj.gov.br/>
...spatencia e site do Banco do Brasil. Informações a...
...itais.resende@gmail.com tel: (0XX24) 3354-4625.

Julio Cezar de Carvalho

Intendente Municipal de Licitações e Contratos

Cursos & Classificados



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no § 5º do art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012, a Prefeitura do Município de Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro, convida os Cidadãos a participar da Audiência Pública para apresentação das informações acerca do RDOA, referente ao 1º Quadrimestre do Exercício de 2021. A Audiência será realizada dia 27 de maio de 2021, às 15h, no Plenário da Câmara Municipal, com endereço, na cidade de Barra Mansa, RJ, na Rua Mamede Fíores de Andrade nº 60, Centro.

Sergio Gomes da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Quinta-feira, 27 de maio de 2021

Vende-se casa em Porto Real
DUPLEX
Garagem - Porta automática - Sala - Banheiro social
Cozinha - Área de serviço - Escada com porcelanato/blindex
02 quartos (1 com suíte) vista para a Serra da Mantiqueira
01 banheiro - Bairro Colinas
Contato 24 99905 6893 Marcele 99904 6868 Rosali

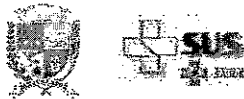
OPORTUNIDADE DE TRABALHO
VETERINÁRIO (a) - EXPERIENCIA DA AREA COMERCIAL DE LINHA DE SUPLEMENTOS PARA EQUINOS.
contato via gmail.com

VENDO LOTE
Parque Marumbiense
360 m² a 1 km de Rio/Santos e próximo a cachoeira. Todo murado, com pouco artesanato. Valor R\$: 120 mil. Tratar com Alex Teixeira, 21 96922-4156

Edital 22/2020 deverão ser entregues na sede da FCBM até o dia 31 de Outubro de 2021.

Art. 3º: Entra em vigor na data de publicação.

Marcelo Bravo
Presidente da FCBM



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no § 5º do art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012, a Prefeitura do Município de Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro, convida os Cidadãos a participar da **Audiência Pública** para apresentação das informações acerca do PDQA, referente ao **1º Quadrimestre do Exercício de 2020**. A Audiência será realizada dia **27 de maio de 2020, às 15h, no Plenário da Câmara Municipal**, com endereço na cidade de Barra Mansa, RJ, na Rua Mamede Fróes de Andrade nº 60, Centro.

Sérgio Gomes da Silva
Secretário Municipal de Saúde

OBS: Omitido pelo Notícia Oficial nº 1167 de 26 de maio de 2020.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 102/2021

"Dispõe sobre a concessão da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Sra. **MARIA CRISTINA BARBOSA ROQUE LUZ**."

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2021.04.18646P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 54, incisos I ao V e parágrafo único da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Sra. **MARIA CRISTINA BARBOSA ROQUE LUZ** efetiva no cargo de Professora de 1º Grau – 1ª Fase, matrícula 14434, Nível "22", Referência "03", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 3.679,81 (**TRÊS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5º da Lei 4548/2016 que alterou o art. 13 da Lei 4468/15	R\$ 1.445,07
ATS (35%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 505,07
Nível Universitário (10%)	Art. 1º da Lei 2938/97 alterada pelo Art. 1º da Lei 3125/2000	R\$ 144,30
Adicional Especial (15%)	Art. 1º, Inciso I, alínea "B" da Lei nº 2625/93 c/o art. 1º da Lei 4272/2014	R\$ 216,46
Adi Magistério (95%)	Art. 15, inciso I da Lei 4468/2015 c/o Art. 6º da EC 41/2003	R\$ 1.370,91
TOTAL		R\$ 3.679,81

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 04 de maio de 2021.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº 103/2021 – FPS/BM

"Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 064/SMA/2005 que concedeu o benefício de APOSENTADORIA à servidora Sra. SOLANGE DA SILVA E SILVA."

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 10196/2004, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 2º, § 1º, inciso I da E.C nº 41/2003 e atendendo as determinações do TCE/RJ,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 064/SMA/2005 que concedeu o benefício de APOSENTADORIA à servidora Sra. SOLANGE DA SILVA E SILVA, efetiva no cargo de Professora, matrícula nº 2458, Referência "12" e Nível "22", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos correspondentes a R\$ 1.275,12 (**UM MIL, DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS**) mensais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 04 de maio de 2021.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº 104/2021 – FPS/BM

"Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 065/2010 FPS/BM que concedeu a APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ISA PIMENTEL DE SOUZA SARKIS ISSA**."

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2010.04.0013P e 2017.19.600257PA, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 58, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município e atendendo as determinações do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 065/2010 FPS/BM que concedeu o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ISA PIMENTEL DE SOUZA SARKIS ISSA** efetiva no cargo de Fiscal de Tributos, matrícula 3449, Nível "40", Referência "03", lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 11.388,22 (**ONZE MIL TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5º da Lei 4651/2019	R\$ 998,00
ADI CC-1 INC	Lei nº 2.790/95 que alterou os Art. 37 e 38 da Lei nº 1718/83	R\$ 910,57
MED REP CC2 INC (40%)	Lei 2.790/95 que alterou os Art. 37 e 38 da Lei 1.718/83	R\$ 335,54
Produtividade INC	Processo judicial nº 2002.007.016934-5 Art. 1º da Lei nº 2.881/96	R\$ 1.339,05
ATS (50%)	Art. 1º da Lei nº 2.186/88 que alterou o art. 33 da Lei nº 1.718/83	R\$ 1.791,81
Nível Universitário (10%)	Lei nº 2.938/97 c/o Art. 1º da Lei nº 3.125/2000	R\$ 537,56
LEI 2.671/94 ADI FIS (50%)	Art. 1º da Lei 2.671/94	R\$ 2.956,59
GRAT PROD FISCAL	Art. 9º parágrafo único da Lei 3882/2010	R\$ 1.873,64
Lei nº 1.718/83 INC (6%)	Art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 2.763/95	R\$ 644,82
TOTAL		R\$ 11.388,22

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de julho de 2011. Revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 04 de maio de 2021.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº 105/2021- FPS/BM

"Dispõe sobre a concessão da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Sra. **ROSILEA CHAIN HARTUNG HABIBE**."

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Adminis-



Câmara Municipal de Porto Real

PAUTA DA 48ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL 1º PERÍODO LEGISLATIVO - PERÍODO 2021 - 2024 Realização em 20/09/2021

EXPEDIENTE

Ato de 48ª Sessão Legislativa Ordinária do 1º Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Porto Real. Projeto de Lei nº. 065-2021 - Torna 23 de novembro o "Dia da Capoeira e do Capoeirista", no município de Porto Real. Projeto de Lei nº. 067-2021 - Veda a contratação em cargos públicos diretos, indiretos e em comissão no Município de Porto Real, de pessoas condenadas pelos crimes mencionados por esta Lei. Projeto de Lei nº. 068-2021 - Autoriza o Poder Executivo a criar o Programa "Animal De Estimação" nas unidades da rede municipal de ensino público e das outras providências. Moção de congratulações ou louvor nº. 020-2021 - Srta. Thamirys de Paula Freitas. Indicação nº. 127-2021 - Solicita dispensa de troca de receitas médicas. Indicação nº. 431-2021 - Providenciar a Construção de um Laboratório de Análises Clínicas Anexo ao Hospital Municipal. Indicação nº. 461-2021 - Implantar palestras sobre formação acadêmica e o mercado de trabalho nas unidades escolares do município. Indicação nº. 477-2021 - Que seja concluído o mantimento do córrego (valeta) no Bairro Jardim das Acácias entre a Av. B e a Rua 22 e que seja constituído uma área de lazer na mesma localidade. Indicação nº. 492-2021 - Viabilidade de criação de programa de incentivo a separação de resíduos recicláveis e fomento para criação da cooperativa local de catadores de resíduos sólidos recicláveis. Balanço contábil referente ao mês de agosto de 2021

ORDEN DO DIA. (art. 129 e 130 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real/RJ)

Única votação. Voto nº 0002-2021 - Voto Total ao Projeto de Lei nº. 002/2021, substanciado no Autógrafo nº. 701 de 4 de agosto de 2021. Voto nº 0003-2021 - Voto Total ao Projeto de Lei nº. 003/2021, substanciado no Autógrafo nº. 702 de 4 de agosto de 2021. 1ª Discussão e 1ª Votação. Projeto de Lei nº 0005-2021 - Lei de Incentivo à cultura que cria o "Programa Prata da Casa", que estabelece a obrigatoriedade de disponibilização de oportunidade para a apresentação de grupos, bandas, cantores, dançarinos ou instrumentistas locais na abertura de eventos que contem financiamento público municipal. Projeto de Lei nº 0024-2021 - Autoriza a prefeitura a receber através de canal telefônico, denúncias de maus-tratos a animais, e dá outras providências. Projeto de Lei nº. 026/2021 - Dispõe sobre a autorização de serviços Públicos Municipais disponibilizarem curso de Libras aos servidores que trabalham com atendimento ao Público.

CARLOS ANTÔNIO DE LIMA Presidente

Logo of Câmara Municipal de Porto Real and a large graphic with the word 'OU' in a stylized font.

Logo of Barra Mansa and text: DECRETO Nº 10.427 DE 19 DE SETEMBRO DE 2021. Ementa: Dispõe sobre medidas para o enfrentamento do Covid19. O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo, DECRETA: Art. 1º Ficam prorrogados os termos do Decreto nº 10.382 de 4 de agosto de 2021 até o dia 28 de setembro de 2021. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 19 de setembro de 2021. RODRIGO DRABLE COSTA PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA

Na Publicação de 17/09/2021, referente aos PE 375, PE 376, PE 377 e PE 378 - Onde se lê: AVISO DE ADIAMENTO. Leia-se: AVISO DE LICITAÇÃO.

AVISO DE ADIAMENTO

Pregão Eletrônico nº 262/2021 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de aquisição de equipamentos médico-hospitalar. Processo Administrativo nº: 11.396/2021. Data/Hora: 06/10/2021 às 14:00 horas.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 379/2021 - Objeto: Aquisição de materiais feistoterápicos. Processo Administrativo nº: 11.694/2021. Data/Hora: 08/10/2021 às 11:00 horas. Pregão Eletrônico nº 380/2021 - Objeto: aquisição de consultório odontológico portátil. Processo Administrativo nº: 15.499/2021. Data/Hora: 06/10/2021 às 16:00 horas. Pregão Eletrônico nº 381/2021 - Objeto: Registro de Preços de aquisição de medicamentos. Processo Administrativo nº: 20.260/2021. Data/Hora: 08/10/2021 às 11:00 horas. Pregão Eletrônico nº 382/2021 - Objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos. Processo Administrativo nº: 11.166/2021. Data/Hora: 08/10/2021 às 14:00 horas. Informações e-mail: licitacaosaude.resende@gmail.com tel: (0XX24) 3354-3922. Editais disponíveis no site: http://www.resende.rj.gov.br/biologtransparencia e site do Banco do Brasil.

Julio Cezar Carvalho Superintendente Municipal de Licitações e Contratos



Prefeitura Municipal de Rio das Flores

Data de realização: 05/10/2021 às 09:00

Pregão Presencial nº 052/2021. Processo Administrativo nº 604/0/2021. Objeto: Filtros e eventual fornecimento de recargas de gás liquefeito de petróleo (GLP), envasadas em botijas P13kg e P45kg, para atender as demandas das Secretarias Municipais de Administração, Agropesca, Esportes e Turismo, Obras e Serviços Públicos, Cultura e aos Fundos Municipais de Saúde, Assistência Social e Socioambiental, por meio de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses. O Edital estará disponível na Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua Dr. Leoni Ramos, nº 12 - Centro - Rio das Flores/RJ; no horário de 12h00min às 17h00min, de segunda à sexta-feira, sua retirada pode ser realizada por solicitação através do e-mail: secad@riodasflores.rj.gov.br, caso queira o edital impresso este será condicionado a entrega de uma resma de papel A4. Vanelli Lima - Pregosiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 167/2021

01 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Resende/Secretaria Municipal de Saúde; 02 - CONTRATADA: Urocará - Clínica de Urologia Ltda; 03 - OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação do serviço de realização de procedimentos de estuário urodinâmico completo, em atendimento aos usuários do SUS, através da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Resende/RJ; 04 - COTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PMR/SAUDE/MS; Orgão: 04; Unidade: 04.60; Funcional: 10.302.0121; Projeto/Atividade: 6.672; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.60 - Serviço Médico - Hospitalar, Odontológico e Laboratorial; Código Reduzido: 116; Fonte de Recursos: 413 (Convênio Estado destinado a Saúde); 05 - EMBASAMENTO/MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 203/2021; 06 - VALOR GLOBAL: R\$ 131.999,40 (cento e trinta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e oitavoavos); 07 - PRAZO: 12 (doze) meses; 08 - NOTA DE EMPENHO Nº 6.044/2021; 09 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.224/2020; 10 - DATA DE ASSINATURA DA CONTRATAÇÃO: Resende - RJ, 02 de Setembro de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 178/2021 01 - CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Resende; 02 - CONVENIADA: Sociedade de Ensino Superior Estado de São Lda; 03 - OBJETO: Formalizar a conjugação de esforços entre os órgãos visando proporcionar a oferta de estágio curricular obrigatório supervisionado aos graduandos - alunos devidamente matriculados nos cursos ofertados; 04 - EMBASAMENTO/MODALIDADE: Em conformidade com o Art. nº 116, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; 05 - VALOR GLOBAL: Sem ônus ao erário público; 06 - PRAZO: 12 (doze) meses; 07 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.941/2021; 08 - DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: Resende - RJ, 02 de Setembro de 2021.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 160/2019 01 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Resende/Secretaria Municipal de Administração; 02 - CONTRATADA: Uni Telecomunicações Ltda; 03 - OBJETO: prorrogação de prazo contratual, do Contrato Administrativo nº: 160/2019, na contratação de serviço de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de um link de acesso, sistema, dedicado à internet, na velocidade de 500 Mbps, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, a partir de sua ativação até o término do contrato, mediante a implantação de link de comunicação de dados a ser instalado no Dalacenter da Prefeitura Municipal usando infraestrutura de fibra óptica, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico; 04 - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PMR/ISMA; Orgão: 02; Unidade: 02.56; Funcional: 04.126.0181; Projeto/Atividade: 2.271; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.60 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Código Reduzido: 239; Fonte de Recursos: 00 (Próprios); 05 - EMBASAMENTO/MODALIDADE: Em conformidade com o Art. nº 57, inciso II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações; 06 - VALOR GLOBAL: R\$ 46.999,92 (quarenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e nove centavos); 07 - PRAZO: 12 (doze) meses; 08 - NOTA DE EMPENHO Nº 1.881/2021; 09 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.504/2018; 10 - DATA DE ASSINATURA DO ADITAMENTO: Resende - RJ, 30 de Agosto de 2021.

Julio Cezar de Carvalho Superintendente - Licitação - PMR



A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONA A SEGUINTE:

LEI Nº 4940, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

Ementa: "Institui o Dia Municipal do Contador".

Art.1º - Fica instituído no município de Barra Mansa, a data de 22 de setembro como o "Dia do Contador".

Art.2º - O Presidente da Câmara Municipal de Barra Mansa realizará anualmente no Resdio da Câmara Municipal, solenidade em homenagem ao Dia do Contador.

Art.3º - Os títulos serão outorgados, em solenidade realizada na primeira quinzena do mês de setembro, pela Câmara Municipal de Barra Mansa a três profissionais da área contábil que forem indicados pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação.

Art.4º - Revogada as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 16 DE SETEMBRO DE 2021.

RODRIGO DRABLE COSTA PREFEITO



Prefeitura Municipal de Valença Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS TP Nº 002/PMV/2021

Processo Administrativo nº: 12.768/2021. Objeto: O objeto da presente Tomada de Preços é a escolha da proposta mais vantajosa para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MODERNIZAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA DO DISTRITO DE CONSERVATORIA (COBERTURA) COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, de acordo com as exigências deste Edital e respectivos anexos. Tipo de Licitação: Tomada de preços nacional preço global. Informações e-mail: licitacoespmv@gmail.com. Horário: 12:00 às 17:00 horas. Data e hora da abertura da Licitação: Dia 14 de outubro de 2021, às 14:00 horas, local: Rua Dr. Figueiredo, nº 320 - Centro - Valença/RJ. Retirada do Edital: - O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ (www.valenciarj.gov.br). Comissão Permanente de Licitação



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no § 5º do art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012, a Prefeitura do Município de Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro, convoca os Cidadãos a participar da Audiência Pública para apresentação das informações acerca do RDOA, referente ao 2º quadrimestre do Exercício de 2021. A audiência será realizada dia 28 de Setembro de 2021, às 15h, no Plenário da Câmara Municipal, com endereço na cidade de Barra Mansa, RJ, na Rua Manoel de Fros de Andrade nº 60, Centro.

Sérgio Gomes da Silva Secretário Municipal de Saúde

Advertisement for 'AUTOPOSTO DE SERVIÇOS 207/LTDA' featuring a 'POSTO 207' sign and text: AV CARLOS CHAGAS, 615 SAO LUCAS - VOLTA REDONDA

Advertisement for 'NIKO'S RESTAURANTE' featuring a plate of food and text: Venha conhecer em Resende! Aberto de segunda a sábado. Rua Nicolau Arraz, nº 6, Campos Elíseos, Resende (Rua do Centro Empresarial) (24) 3354 1053. Com 11 anos de tradição e qualidade em sua cozinha, servimos bem para servir sempre!

GTGE

Grupo de Trabalho Operacional para Análise de Grandes Empreendimentos
Decreto N.º 8.816 de 07/04/2017 – Portaria N.º 113/2017-GP

NOTIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DE BARRA MANSA e Presidente do GTGE, no uso de suas atribuições legais NOTIFICA o Sr. PEDRO PAULO BARROS PEREIRA, CPF Nº 118.874.867-04, RG Nº 3089730 – IFF/RJ, Representante Legal da empresa CPP ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA., PROPRIETÁRIA DO LOTEAMENTO PARQUE DOS IPÊS, aprovado pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO 13663/2017, na pessoa de seu Responsável Técnico, ENG.º CIVIL ARIVALDO CORRÊA MATTOS, portador da carteira de identidade profissional Nº 1993100225 – CREA/RJ, inscrito no CPF sob o Nº 007.468.897-98, estabelecido na Rua Pinto Ribeiro, nº 508, Bairro Centro, CEP 27310-420, Barra Mansa, RJ, para que PROVIDENCIE a entrega à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, a Escritura de Doação ou o RGI das áreas públicas institucionais do Loteamento Residencial Parque dos Ipês, como determinado pelo Art.29, § 1º, II, da Lei Complementar Municipal 007 de 03 de setembro de 1992. O prazo para cumprimento desta exigência é de SESENTA DIAS, sob pena de multa, conforme estabelecido nos Art. 120 e seus parágrafos e Art. 121, ambos da Lei Complementar Municipal Nº53 de 18 de dezembro de 2007.

Barra Mansa, 02 de setembro de 2021.

ENG.º EROS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO
PRESIDENTE DO GTGE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde de Barra Mansa
Gabinete do Secretário

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no § 5º do art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012, a Prefeitura do Município de Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro, convida os Cidadãos a participar da Audiência Pública para apresentação das informações acerca do RDQA, referente ao 2º Quadrimestre do Exercício de 2021. A Audiência será realizada dia 29 de Setembro de 2021, às 15h, no Plenário da Câmara Municipal, com endereço na cidade de Barra Mansa, RJ, na Rua Mamede Fróes de Andrade nº 60, Centro.

Sérgio Gomes da Silva
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 061/2021;
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA MANUPA COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS APARTADOS EIRELI;
OBJETO: CONTRATO DE COMPRA DE VEÍCULO NOVO DE CARGA CHASSI CABINE SIMPLES;
FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;
VALOR GLOBAL: R\$264.000,00 (DUZENTOS E SESENTA E QUATRO MIL REAIS);

PRAZO: 12 (DOZE) MESES;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO Nº 767;
NOTA DE EMPANHO: Nº 1416 DE 18/08/2021;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2418/2021.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 064/2021;
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A CONSTRUTORA LBS LTDA;
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO MURO DA FRENTE E DAS CALÇADAS COM ACESSIBILIDADE NA USF SANTA RITA DE FÁTIMA;
FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;
VALOR GLOBAL: R\$ 45.325,45 (QUARENTA E CINCO MIL TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS);
PRAZO: CONTRATO ADMINISTRATIVO SERÁ POR 60 (SESENTA) DIAS, A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. O PRAZO DA OBRA SERÁ POR 60 (SESENTA) DIAS;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO Nº 766;
NOTA DE EMPANHO: Nº 1432 DE 30/08/2021;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5557/2021.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 3º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO CONTRATO Nº 047/2020;
PARTES: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA WALUS LOCAÇÃO E TURISMO LTDA;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;
OBJETO: SUPRESSÃO DE DOIS VEÍCULOS DESTINADOS AO COMBATE AO COVID-19 DO QUANTITATIVO DO CONTRATO ORIGINAL;
VALOR: R\$ 15.946,67 (QUINZE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS);
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 6858/2020.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2018;
PARTES: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA MED LIFE HOSPITALITY SERVIÇOS MÉDICOS E HOTELARIA LTDA;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;
OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL VISANDO A NECESSIDADE DE VISANDO A NECESSIDADE DE CONTINUIDADE EM SERVIÇOS MÉDICOS DOMICILIAR;
VALOR: R\$ 63.181,96 (SESENTA E TRÊS MIL CENTO E OITENTA E UM REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS);
PRAZO: 50 (CINQUENTA) DIAS;
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: CÓD. REDUZIDO Nº 365;
NOTA DE EMPENHO: Nº 1184 DE 12/07/2021;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 04841/2018.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2018;
PARTES: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA JMT 100 TELECOM – TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;
OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL VISANDO A NECESSIDADE DE CONTINUIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA POR CFTV;
VALOR: R\$ 22.116,00 (VINTE E DOIS E CENTO E DEZESSEIS REAIS);
PRAZO: 12 (DOZE) MESES;
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: CÓD. REDUZIDO Nº 912;
NOTA DE EMPENHO: Nº 1377, DE 11/08/2021;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 04444/2018.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2017;



Câmara Municipal de Resende
Boletim Oficial nº 019/2021
Resende, 23 de fevereiro de 2021

SANÇÃO ADMINISTRATIVA

O Presidente da Câmara Municipal de Resende, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993, RESOLVE aplicar sanção administrativa, ratificando a decisão do Departamento de Licitações e Contratos, conforme informações abaixo:

Resende, 23 de fevereiro de 2021.

Josiane Helena dos Santos Pacheco

CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE
- Depto. de Licitações e Contratos -

SANÇÃO ADMINISTRATIVA

O Presidente da Câmara Municipal de Resende, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993, RESOLVE aplicar sanção administrativa, ratificando a decisão do Departamento de Licitações e Contratos, conforme informações abaixo:

Resende, 23 de fevereiro de 2021.

Josiane Helena dos Santos Pacheco

CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE
- Depto. de Licitações e Contratos -

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA

Pelo presente edital o síndico do Condomínio Residência Agrícola Negra, nos termos do art. 24 da Lei nº 4.391 bem como do artigo 9º da Constituição de Condomínio, convoca os Síndicos Condições para participar de Assembleia Geral Ordinária a realizá-la no dia 08 de março de 2021, no salão de festas do Condomínio Residência Agrícola Negra situado em Av. Marília Dias, nº 205, bairro Jardim Itália, Resende-RJ, às 19h00 horas em 1ª convocação e às 19h30 horas em 2ª e última convocação caso qualquer número de Condições presentes a fim de deliberar sobre os seguintes assuntos:

1ª - Prescrição de quotas de pagamento da mensalidade fevereiro/2021;

2ª - Eleição Opontada para o exercício de 2021;

3ª - Eleição do Síndico e Subsíndico;

4ª - Deliberação sobre a possibilidade de uso do terreno por moradia, utilização, prestação de serviços e aplicação de recursos que pertencem ao patrimônio do Condomínio em vista da pandemia;

Conferido o disposto na Constituição de Condomínio, art. 11, §2º, produzida conferência da Assembleia sobre os Condições, sendo vedada sua convocação para qualquer efeito de votar ou ser votado.

A validade das deliberações conferidas não se desvirtua de qualquer forma os estatutos que foram aprovados e firmados.

Em razão da situação de pandemia de COVID-19, vistoriada por todos, o acesso é indispensável o uso de máscara para a participação na Assembleia.

Os condôminos interessados em registrar suas propostas deverão comparecer à sede da Administração do Condomínio Residência Agrícola Negra no prazo de até 07 (sete) dias corridos antes de data designada para a realização da Assembleia.

A convocação de validade das propostas apresentadas para participação e votação na Assembleia será feita, no endereço de Resende, RJ, no dia 08 de março de 2021, sendo facultada a participação dos interessados, observando-se, apenas, as regras de distribuição de poderes e quórum.

Pelo presente Edital faz-se saber que as decisões tomadas obrigam a todos, inclusive os ausentes, sendo permitidos aos condôminos o direito de representar por procuração com poderes especiais.

Resende - RJ, 24 de fevereiro de 2021.

RICARDO FAGOLLO OLIVEIRA

Síndico

REPRESENTAÇÃO COOPERATIVA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
CNPJ: 07.043.808/0001-00
CNPJ: 07.043.808/0001-00
CNPJ: 07.043.808/0001-00

CONVITE
ADMINISTRAÇÃO DE RESERVA
RUA BARROSA Nº 100

O Presidente Municipal de Resende RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 24 da Lei Federal nº 4.391, bem como do artigo 9º da Constituição de Condomínio, convoca os Síndicos Condições para participar de Assembleia Geral Ordinária a realizá-la no dia 08 de março de 2021, no salão de festas do Condomínio Residência Agrícola Negra situado em Av. Marília Dias, nº 205, bairro Jardim Itália, Resende-RJ, às 19h00 horas em 1ª convocação e às 19h30 horas em 2ª e última convocação caso qualquer número de Condições presentes a fim de deliberar sobre os seguintes assuntos:

1ª - Prescrição de quotas de pagamento da mensalidade fevereiro/2021;

2ª - Eleição Opontada para o exercício de 2021;

3ª - Eleição do Síndico e Subsíndico;

4ª - Deliberação sobre a possibilidade de uso do terreno por moradia, utilização, prestação de serviços e aplicação de recursos que pertencem ao patrimônio do Condomínio em vista da pandemia;

Conferido o disposto na Constituição de Condomínio, art. 11, §2º, produzida conferência da Assembleia sobre os Condições, sendo vedada sua convocação para qualquer efeito de votar ou ser votado.

A validade das deliberações conferidas não se desvirtua de qualquer forma os estatutos que foram aprovados e firmados.

Em razão da situação de pandemia de COVID-19, vistoriada por todos, o acesso é indispensável o uso de máscara para a participação na Assembleia.

Os condôminos interessados em registrar suas propostas deverão comparecer à sede da Administração do Condomínio Residência Agrícola Negra no prazo de até 07 (sete) dias corridos antes de data designada para a realização da Assembleia.

A convocação de validade das propostas apresentadas para participação e votação na Assembleia será feita, no endereço de Resende, RJ, no dia 08 de março de 2021, sendo facultada a participação dos interessados, observando-se, apenas, as regras de distribuição de poderes e quórum.

Pelo presente Edital faz-se saber que as decisões tomadas obrigam a todos, inclusive os ausentes, sendo permitidos aos condôminos o direito de representar por procuração com poderes especiais.

Resende - RJ, 24 de fevereiro de 2021.

RICARDO FAGOLLO OLIVEIRA

Síndico

REPRESENTAÇÃO COOPERATIVA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
CNPJ: 07.043.808/0001-00
CNPJ: 07.043.808/0001-00
CNPJ: 07.043.808/0001-00

CONVITE
ADMINISTRAÇÃO DE RESERVA
RUA BARROSA Nº 100



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no § 5º do art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012, a Prefeitura do Município de Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro, convoca os cidadãos a participar da Audiência Pública para apresentação das informações do 3º Relatório Quadrimestral de Gestão referente ao ano de 2020.

A Audiência será realizada dia 24 de fevereiro de 2021, às 15h, no Plenário da Câmara Municipal, com endereço na cidade de Barra Mansa, RJ, na Rua Marechal Fdres de Andrade nº 60, Centro.

Sérgio Gomes da Silva
Secretário Municipal de Saúde



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Clube dos Funcionários da Companhia Saneamento de Barra Mansa, em conformidade com o que dispõe o Estatuto Social, convoca os membros do Conselho de Administração, para Assembleia Geral Ordinária a realizá-la no dia 08 de março de 2021, no salão de festas do Clube dos Funcionários, situado em Av. Marília Dias, nº 205, bairro Jardim Itália, Resende-RJ, às 19h00 horas em 1ª convocação e às 19h30 horas em 2ª e última convocação caso qualquer número de Condições presentes a fim de deliberar sobre os seguintes assuntos:

1. Apreciação dos contas do Relatório Anual de 2020;

2. Eleição para Presidente e Vice-Presidente do Clube dos Funcionários, para o biênio 2021/2022, bem como a eleição dos membros do Conselho de Administração;

3. Outros assuntos de interesse do Clube dos Funcionários.

Resende - RJ, 24 de fevereiro de 2021.

RICARDO FAGOLLO OLIVEIRA

Síndico



www.unimedresende.com.br
Rua Nicolau Tavares, 239, Comercial
27542-020 - Resende - RJ
T: (24) 2108-8900

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO - CANCELAMENTO DE CONTRATO DE PLANO DE SAÚDE

A UNIMED RESENDE RJ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, com sede na Rua Nicolau Tavares, nº 239, Bairro Comercial, na Cidade de Resende, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob nº 08.703.210/0001-91, registrada na ANS sob nº 33056-6, vem NOTIFICAR os beneficiários abaixo relacionados, por encontrarem-se em situação de inadimplência em relação ao contrato de prestação de serviços médicos-hospitalares, que constam de nosso sistema, as seguintes mensalidades em aberto:

Table with columns: CPF, CONTRATO/Nº REG. PROPOSTA, COMPETÊNCIA, DIAS, VALOR. Lists various policyholders and their due amounts.

Table with columns: CPF, CONTRATO/Nº REG. PROPOSTA, COMPETÊNCIA, DIAS, VALOR. Lists various policyholders and their due amounts.

Table with columns: CPF, CONTRATO/Nº REG. PROPOSTA, COMPETÊNCIA, DIAS, VALOR. Lists various policyholders and their due amounts.

Solicitamos assim, que façam contato com a Unimed Resende a fim de colar os dados bancários para a quitação imediata das parcelas em atraso através de transferência ou depósito bancário, para quem possui a notificação dar continuidade a seu plano de saúde, salientando que, caso a quitação não ocorra no prazo máximo de dez dias, contados da presente data, seu contrato será automaticamente cancelado.

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, pedimos a gentileza de desconsiderar a presente cobrança e nos comunicar.
Tel: (24) 2108-8900 | Email: finan@unimedresende.coop.br



ANEXO 02/2020